

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 286 - 21
AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

Proc. nº: 3129
Folha nº: Capia
Data: 19 105 12021

EMENTA: Criar o Plano Municipal de Retomada Econômica para combater os

efeitos da Covid.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que seja criado o Plano Municipal de Retomada Econômica para combater os efeitos da pandemia

JUSTIFICATIVA

O mundo está vivendo um momento de crise econômica, com a pandemia causada pelo novo coronavírus. Em Porto Real também sentimos estes reflexos e a criação e implementação desse plano é urgente.

O plano deverá prevê uma série de ações para combater os efeitos da pandemia através do apoio ao setor produtivo, aos empreendedores locais e a inserção no mercado de moradores desempregados.

É imprescindível modernizar as abordagens e as ações e proporcionar mais acessibilidade para a população e para as empresas.

Porto Real, 5 de maio de 2021

Juan Pablo da Silva Almeida

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



